

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA N.º 067, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 310050/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.799.504-90, Matrícula nº 53.770, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Processo de Contratação nº 310050/2026**, quanto a boa execução do objeto pactuado, referente à contratação artística do(a) **BANDA EDUARDO POLLOZZI**, para realização de **Apresentação artística durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ, que será realizado no dia 21/03/2026 no Povoado Poxim às 00h**, desempenhando as seguintes atividades:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, Matrícula 53.770, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe - AL, em 10 de março de 2026

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Servidor

Registro Nº: 08624

PORTARIA N.º 068, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 310047/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.799.504-90, Matrícula nº 53.770, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Processo de Contratação nº 310047/2026**, quanto a boa execução do objeto pactuado, referente à contratação artística do(a) **BANDA NEFI MIRANDA**, para realização de **Apresentação artística durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ, que será realizado no dia 21/03/2026 no Povoado Poxim às 22h**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, Matrícula 53.770, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe - AL, em 10 de março de 2026

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Servidor

Registro Nº: 08626

PORTARIA N.º 069, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 310048/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPLE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.799.504-90, Matrícula nº 53.770, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Processo de Contratação nº 310048/2026**, quanto a boa execução do objeto pactuado, referente à contratação artística do(a) **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, para realização de **Apresentação artística durante o evento: SAMBA NA PRAÇA**, que será realizado no dia **11/04/2026 na Praça Castro Azevedo às 20h**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, Matrícula 53.770, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe - AL, em 10 de março de 2026

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Servidor

Registro Nº: 08628

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 080/2026**, com o(a) **BANDA MOLEK'S DO PAGODE** representado(a) por **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **639.598.014-91**, no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) Apresentação artística durante o evento: LUAU NA ILHA**, que será realizado no dia **14/03/2026 no Povoado Pontal de Coruripe às 19h**.

Coruripe/AL, em 13 de março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Finanças,

Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08629

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Secretário Municipal, senhor **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 081/2026**, com o(a) **BANDA ESTRADA 101** representado(a) por **EDUARDO LESSA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **129.239.494-39**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) Apresentação artística durante o evento: LUAU NA ILHA**, que será realizado no dia **14/03/2026 no Povoado Pontal de Coruripe às 19h**.

Coruripe/AL, em 13 de março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08630

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

A Comissão Especial de Credenciamento torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia **10 de março de 2026**, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 004/2025 para realização de **Apresentação artística durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ, que será realizado no dia 21/03/2026 no Povoado Poxim às 00h**, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA EDUARDO POLLOZZI**.

Coruripe – AL, 10 de março de 2026

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Ana Kássya da Silva Amaral
Membro
Emylly Késsia dos Santos Silva Lima
Membro Suplente

Registro Nº: 08623

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

A Comissão Especial de Credenciamento torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia **10 de março de 2026**, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 004/2025 para realização de **Apresentação artística durante o evento: FESTA DE SÃO JOSÉ, que será realizado no dia 21/03/2026 no Povoado Poxim às 22h**, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA NEFI MIRANDA**.

Coruripe – AL, 10 de março de 2026

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Ana Kássya da Silva Amaral
Membro
Emylly Késsia dos Santos Silva Lima
Membro Suplente

Registro Nº: 08625

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A **Comissão Especial de Credenciamento** torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia **10 de março de 2026**, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 004/2025 para realização de **Apresentação artística durante o evento: SAMBA NA PRAÇA, que será realizado no dia 11/04/2026 na Praça Castro Azevedo às 20h**, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA GRUPO INTENÇÃO**.

Coruripe – AL, 10 de março de 2026

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Ana Kássya da Silva Amaral
Membro
Emylly Késsia dos Santos Silva Lima
Membro Suplente

Registro Nº: 08627

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n. **0002713/2025** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016.01/2025 ; **Termo De Contrato Nº 079/2026** objeto: Aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL**. Base legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 1.308/2023. Valor global do contrato: **R\$940.439,50 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.)**. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do Sr. Luciano Cavalcante Silva Machado, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, portador da Matrícula Funcional n.º 53.907. **DADOS DA CONTRATADA: GILVÂNIA LIMA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.426.189/0001-03. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 13 de março de 2026.

Luciano Cavalcante Silva Machado

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08620

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n. **0002713/2025** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016.01/2025 ; **Termo De Contrato Nº 077/2026** objeto: Aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL**. Base legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº1.308/2023. Valor global do contrato: **R\$1.266.452,71 (um milhão, duzentos e sessenta e sei mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos.)**. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do Sr. Luciano Cavalcante Silva Machado, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, portador da Matrícula Funcional n.º 53.907. **DADOS DA CONTRATADA: ATACADAO DA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.337.354/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2026. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 12 de março de 2026.

Luciano Cavalcante Silva Machado

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08621

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n. **0002713/2025** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016.01/2025 ; **Termo De Contrato Nº 078/2026** objeto: Aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Base legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 1.308/2023. Valor global do contrato: **R\$189.029,54 (cento e oitenta e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos.)**. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do Sr. Luciano Cavalcante Silva Machado, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, portador da Matrícula Funcional n.º 53.907. **DADOS DA CONTRATADA:** **COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.255.945/0001-78. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.
Coruripe/AL, 13 de março de 2026.

Luciano Cavalcante Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08622

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

EXTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011709/2023**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01.14.09/2023. OBJETO: alteração qualitativa das especificações técnicas do objeto contratado, visando à atualização, parametrização, adequação técnica, testes, validações e suporte operacional do sistema previdenciário contratado, em conformidade com as novas diretrizes normativas aplicáveis ao regime próprio de previdência municipal, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01/2025. **BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 12.052.067/0001-59. **CONTRATADA:** COPPINI & CIA LTDA, CNPJ: 08.729.009/0001-40. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026.

Registro Nº: 08619